



Revista Brasileira de História de

Educação

E-ISSN: 2238-0094

rbhe.sbhe@gmail.com

Sociedade Brasileira de História da

Educação

Brasil

Pimenta Pires, Carlos Manoel

A governamentalização de 'almas' católicas: igreja e educação no século XIX

Revista Brasileira de História de Educação, vol. 15, núm. 1, enero-abril, 2015, pp. 23-50

Sociedade Brasileira de História da Educação

Maringá, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=576161034004>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc



Sistema de Informação Científica

Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal
Projeto acadêmico sem fins lucrativos desenvolvido no âmbito da iniciativa Acesso Aberto

A governamentalização de 'almas' católicas: igreja e educação no século XIX¹

Carlos Manoel Pimenta Pires *

Resumo

Neste artigo, analisaremos encíclicas papais de dois pontificados da centúria de 1800, propondo-nos demonstrar como que, dentre as várias práticas existentes do catolicismo, a que priorizou a escolarização de base missionária, apostólica e disciplinadora do corpo de religiosos – e, posteriormente, dos fiéis – foi a preponderante, assumindo o papel de regeneradora da igreja e de principal forma de exercício do poder eclesiástico sobre suas populações na contemporaneidade. Não se trataria de demonstrar a transição automática de uma forma de poder a outra, mas de identificar suas possíveis gêneses e apontar as transformações ocorridas no fortalecimento de uma teologia de características cada vez mais pedagógicas e num enquadramento institucional de que assumia um viés pastoral e ascético.

Palavras-chave:

História da Educação. Educação Católica. Michel Foucault. História da Igreja Católica.

¹ Este artigo é baseado em escritos meus, com acréscimos, contidos na dissertação de mestrado *Das mortificações da carne ao governo da alma: Igreja, modernidade e educação*, apresentada na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (PIRES, 2009).

* Graduado em História pela Universidade de São Paulo, com mestrado em Educação pela mesma Universidade. Professor nos Ensino Básico e Superior. Doutorando em História da Educação pela Universidade de Lisboa

The governmentality of catholic ‘souls’: church and education in the nineteenth century

Carlos Manoel Pimenta Pires

Abstract

In this paper, we analyze two papal encyclicals pontificates of the century XIX, proposing to demonstrate how that among the various practices of Catholicism, which prioritized the school-based missionary, apostolic and disciplinary body of religious – and, subsequently, the Catholic believers themselves – was the predominant, assuming the role of regenerating the Church and the main form of exercise of power over their church in contemporary populations. It would not be showing the automatic transition from one form of power to the other, but to identify its possible genesis point and the changes in the strength of a theology of features increasingly in educational and institutional framework that assumed a pastoral and ascetic bias.

Keywords:

History of education. Catholic Education. Michel Foucault. History of Catholic Church.

La gubernamentalización de ‘almas’ católicas: iglesia y educación en el siglo XIX

Carlos Manoel Pimenta Pires

Resumen

En este artículo, investigaremos encíclicas papales de dos pontificados del siglo XIX, proponiéndose demostrar cómo que entre las varias prácticas existentes de catolicismo, la que eligió la escolarización de base misionaria, apostólica y disciplinar del cuerpo de religiosos – y, posteriormente, de los fieles – fue la preponderante, asumiendo el papel de regeneradora de la Iglesia y de principal forma de ejercicio del poder eclesiástico sobre sus poblaciones en la contemporaneidad. No se trata de demostrar la transición automática de una forma de poder a otra, sino de identificar sus posibles génesis y señalar las transformaciones que ocurrieron en el fortalecimiento de una teología de características cada vez más pedagógicas y en un enfoque institucional, asumiendo formas pastorales y ascéticas.

Palabras clave:

Historia de la Educación. Educación Católica. Michel Foucault. Historia de la Iglesia Católica.

Introdução

Nas últimas décadas do século XVIII e por boa parte dos 1800, muito ocorreria que questionasse o catolicismo no mundo ocidental. A começar pelo chamado movimento regalista, em que as monarquias europeias tentavam subordinar as instituições e as ações cristãs à administração do Estado absolutista, autonomizando, com isso, as estruturas locais eclesiás dos desígnios da Santa Sé. Essa maneira antirromana de organizar as igrejas locais agiu, principalmente, contra os jesuítas, até então o maior movimento missionário dentro da igreja. Nesse contexto, uma das importantes vitórias do regalismo foi o fim paulatino da Companhia de Jesus, ocorrido em Portugal (1759), França (1763), Espanha (1767) e, por fim, suprimida pelo papado em 1773².

No campo das ideias, por outro lado, o racionalismo foi aos poucos se impondo sobre o misticismo cristão, constituindo um ceticismo que colocava em dúvida o discurso religioso. O monopólio da fé foi então abalado com o indiferentismo, que mesmo se mantendo temente a Deus, não se importava com liturgias e regras, abrindo mão de seguir uma igreja cristã qualquer.

O deísmo e o panteísmo (incorporados por algumas lojas maçônicas e encarados como um dos grandes inimigos da igreja no século XIX) tomavam todo o universo como manifestação divina, subvertendo a compreensão de que apenas os religiosos mantinham o monopólio do vislumbrar e de se comunicar com o sagrado. Isso sem citarmos a aversão ao cristianismo, um dos corolários de alguns ilustrados, que se posicionavam contrários a qualquer religião que cerceasse a liberdade de pensar e agir.

Também no campo político os reveses da Santa Sé foram inúmeros. Em meio a perseguições a clérigos durante as revoluções liberais, perda de propriedades, fim do monopólio sobre a educação nas universidades, aprisionamentos e sequestros de papas, o Vaticano se colocou em posição de retaguarda. O ápice pareceu se dar na movimentação nacionalista *il risorgimento*, que resultou na fundação da Itália e pôs fim ao domínio dos Estados papais (1871).

² Contudo, frisamos que o funcionamento desta congregação volta a ser autorizado pela maioria dos Estados europeus e americanos independentes no transcorrer do século XIX.

No campo religioso, o cristianismo assumiu uma heterogeneidade de práticas, por certa competição entre católicos, pentecostais, protestantes e sociedades leitoras da Bíblia. Ao mesmo tempo, nos países americanos, predominantemente católicos, o sincretismo era uma realidade entre uma população marcadamente indígena e africana. Por fim, multiplicaram-se questionamentos dos próprios clérigos em relação ao celibato e à castidade na igreja.

A todo esse aparente descontrole institucional da Santa Sé, acrescenta-se a fragilidade defensiva dos papas, obrigados a fugir constantemente de tropas de exércitos e milícias. O próprio Concílio Vaticano I (1871) não chegou ao fim por causa dos revoltosos que invadiram Roma naquele momento (AUBERT, 1975; BUCHBERG, 2005; COUSIN, 1991).

Apesar disso, não podemos afirmar enfaticamente que a religiosidade católica de viés mais popular entrou em declínio; muitos ainda praticavam seus ritos e seguiam acreditando em seus santos, na Virgem, em Deus e Jesus. O racionalismo e o materialismo, incorporados por parte dos revolucionários e cientistas, pareciam ser somente fenômenos de alguns grupos minoritários. Concomitantemente, o acossamento aos religiosos católicos e suas instituições de pregação na Europa pós 1789 dava-se de forma tímida ou cíclica, em detrimento dos discursos anticlericais inflamados (HOBSBAWN, 1994, p. 241). Na França, por exemplo, entre avanços e recuos de realistas no século XIX, a igreja só foi proibida de administrar os institutos educacionais em 1905, num país que é referência no modelo de laicização do ensino.

O que queremos afirmar, primeiramente, é que não se passava uma crise profunda da igreja, tampouco um descrédito popular da religiosidade, mas o arrefecimento de poder das diversas instituições católicas, assim como do papa.

Em meio a todas essas ocorrências, que questionavam a existência de uma instituição religiosa tão agarrada a formas soberanas de exercício do mando, a Igreja Católica teve que se reestruturar para sua própria preservação, tornando-se um local que pudesse emanar poder num mundo ocidental insuflado, assim como manter-se uma das principais doutrinas religiosas que determinasse a ordem discursiva cristã. Intentaremos, portanto, descrever algumas das saídas encontradas pela igreja para o combate à laicização e à estruturação de um poder mais efetivo em tempos revolucionários. Para tanto, analisaremos os enunciados advindos

diretamente do papado, em um tipo documental apenas: as encíclicas³ (IGREJA CATÓLICA, 1999) publicadas por dois sumos pontífices que governaram a igreja no ponto mais agudo das convulsões anticlericais: Gregório XVI (1831-1846)⁴ e Pio IX (1846-1878)⁵. Há intenções de percebermos, nessas fontes, certa ordem discursiva que relate a transformação pela qual a igreja passava naquele momento e suas implicações institucionais, organizadoras de ética e práticas educacionais.

Para rematar esta introdução, gostaríamos apenas de esclarecer sobre o que buscamos nas fontes, enfatizando um olhar com ambições bem limitadas. Partimos de uma apreciação documental e de conceitos cujas intenções seriam a de localizar historicamente – mesmo que em parte – a contribuição da religiosidade na constituição do sujeito contemporâneo. Para tanto, tentaremos ponderar quais foram as possibilidades históricas que fizeram possíveis um discurso católico relevante no século XIX, com força política tanto suficiente para a combatividade, como organizadora significante da subjetividade ocidental, percebendo como as práticas católicas de acondicionamento institucional, organizado pelo macropoder da Santa Sé, puderam ser recodificadas e colocadas à disposição a todo o corpo social ocidental e às redes de determinação dos saberes de seu tempo.

Visamos entender um (re)ordenamento específico dos saberes religiosos, estes, originários dos embates da igreja com os Estados nacionais e os conhecimentos científicos. Nessa luta franca dispôs-se um discurso coeso e apropriado aos interesses de mais poder, postos em movimento pela teologia e pelas instituições eclesiás. Trata-se, antes de tudo, de uma apreciação histórica dos requisitos políticos para a efetivação dos discursos.

³ As encíclicas são cartas em que os sumos pontífices se propõem a fazer circular, no meio católico (por meio do bispado e, *a posteriori*, dos leigos e religiosos), ensinamentos e opiniões dos mais variados assuntos, não se limitando a discutir temáticas de natureza religiosa.

⁴ *Aquele Deus*, escrita em 1831 (GREGÓRIO XVI, 1999a); *Mirari Vos*, escrita em 1832 (GREGÓRIO XVI, 1999c); *Inter Praecipuas*, de 1840 (GREGÓRIO XVI, 1999c).

⁵ *Qui Pluribus*, redigida em 1846 (PIO IX, 1999d); *Ubi Primum Arcano*, redigida em 1847 (PIO IX, 1999f); *Nostis et Nobiscum*, feita em 1849 (PIO IX, 1999b); *Inter Multiplices Angustias*, do ano de 1853 (PIO IX, 1999a); *Quo Graviora*, de 1862 (PIO IX, 1999e); *Quanta Cura / Syllabus Errorum*, escrita em 1864 (PIO IX, 1999c).

Prioridade da igreja: a reconquista do predomínio sobre o campo da educação

[...] 47 – A condição ideal da sociedade civil requer que as escolas populares – que estão abertas a todos as crianças de qualquer classe popular, e dos institutos públicos em geral, destinados ao ensinamento das letras e disciplinas mais rigorosas e aos cuidados da educação da juventude – sejam esvaziadas de toda autoridade, força de regulamentação e ingerência da Igreja, sendo submetidas ao inteiro controle da autoridade civil e política, segundo beneplácito dos soberanos e em conformidade com as opiniões comuns do tempo. 48 – Os católicos podem aceitar aquele sistema de educação da juventude que seja separado da fé católica e do poder da Igreja, e que diga respeito somente, de modo exclusivo ou ao menos primário, ao conhecimento das coisas naturais, e aos âmbitos da vida social terrena (PIO IX, 1999c, p. 269).

Acima foram citados trechos relacionados à educação, retirados de um dos principais documentos produzidos pela Santa Sé no século XIX, a encíclica *Quanta Cura*, em dois parágrafos do *Syllabus Errorum*⁶, elaborada por Pio IX com o intuito de condenar as mudanças sociais, políticas e religiosas de sua época.

Ao tratar especificamente do ensino leigo, mostrava-se em desacordo por parte da igreja com as práticas educacionais – estas descritas em quatro dos 80 erros da modernidade. Ademais, o papa atentava ao imobilismo dos católicos em relação ao avanço de outras doutrinas, que não a cristã, na educação, assim como o domínio científico do que se ensinava. Constatamos, de início, a ausência da autoridade da igreja nos centros de ensino, estes, imersos na laicização. Por conseguinte, com o citado do *Syllabus*, poderíamos perceber que educação infantil e de adolescentes eram fulcrais nas ações eclesiás do século XIX.

Por quase três séculos, desde a Contrarreforma, incidiu-se sobre as atividades de grande parte dos religiosos as missões de espalhar a instrução e fazer praticar o cristianismo aos grupos menos privilegiados e

⁶ Uma espécie de ementa dos 80 principais erros cometidos pelas sociedades na época, expostas pelo papa Pio IX.

até então não alcançados pelos ensinamentos de Jesus. Uma das principais ações foi a educação, principalmente a de organização inaciana. Educava-se para o estímulo e a popularização da religião católica.

Igualmente, buscou-se abarcar a instrução dos filhos da nobreza e demais grupos distinguidos, intentando-se, principalmente, o adorno ilustrativo e a perspectiva de participar mais intimamente da formação moral dos possíveis condutores políticos e econômicos das monarquias nacionais; a prática educativa era, normalmente, realizada na intimidade dos palácios e recintos privados das famílias. No caso das crianças abandonadas e de pobres, praticou-se uma educação mais restrita, com perspectivas de capacitação, apartando-se crianças e jovens em instituições, como, por exemplo, seminários e internatos (VARELA, 1983, p. 265-266).

Já a partir da segunda metade do século XVIII, questionou-se a legitimidade da educação de cariz católico entre teóricos da educação, governantes, filósofos, grupos sociais seculares, revolucionários, etc. Uma das reivindicações foi o fim do ensino de cunho religioso com a sua substituição por um ensino secular de administração estatal, colocando em xeque, portanto, uma das principais estratégias de controle sobre os cristãos do mundo e autonomia da igreja sobre a educação no Ocidente católico. Contudo, mesmo com o fim da Companhia de Jesus, a igreja ainda mantinha centros de ensino sob seu governo (CARON, 1996).

Ademais do avanço do secularismo, rebenta a circularidade de grandes contingentes populacionais, fazendo com que Estados, instituições e comunidades, sobretudo no Ocidente, fossem coagidos a pensar uma nova forma de organização das massas, encarados por alguns em estado caótico, mas sob a égide de uma nova ética da equidade e da autonomia.

À escola se incumbiu, assim, um ajuste que a requalificasse para igualar os indivíduos e constituir uma nova ordem baseada no direito. Empenhou-se numa prática produtora de um homem esclarecido e crítico, acarretando na reinvenção das idades e numa passagem da infância à idade adulta, a qual fosse ritmada pela educação e pela instrução (CARON, 1996). Refletia-se e agia-se sobre novas possibilidades de se governar as crianças e seus ímpetos, agora não mais com um caráter exclusivamente religioso, mas pragmático e político, todavia sem se abandonar o caráter moralizador.

A educação se tornara um projeto civilizatório de maior envergadura, indo além do caráter instrutivo. Se para muitos membros do corpo eclesial católico a educação fora uma das suas prioridades, em contrapartida as suas escolas não poderiam se isolar e constituir um universo paralelo, reproduzidor das doutrinas cristãs. Elas teriam também de participar desse momento, até porque a igreja não influenciava com a mesma eficácia os fiéis com sua estrutura tradicional. Não obstante, a prática acumulada com a educação inaciana e de La Salle (só para citar dois exemplos relevantes) dava à igreja argumentos para a constituição de um discurso competente sobre o assunto, pondo-a numa posição excepcional na proteção de seus interesses nesse campo.

Ao olhar para a educação laica e percebê-la como algo fora do controle do catolicismo, Pio IX expunha a necessidade de intervenção institucional em algo tão caro historicamente à igreja. Absorvendo as derrotas da sua maneira tradicional de se relacionar com os indivíduos e refletindo sobre situação tão desabonadora, numa percepção da derrocada dos preceitos tridentinos, a igreja não se propunha a agir de forma reacionária. Ao contrário, adequar-se-ia ao racionalismo, incorporando e propondo estratégias típicas de uma instituição que desejava se modernizar, passando a se estruturar internamente de modo distinto de até então.

Desse modo, num primeiro momento, discutiremos as mutações da autoridade papal, que ainda titubeava entre a luta contra a modernidade – valendo-se, para tanto, de instrumentos do período do Antigo Regime – e, depois, exporemos o avanço em direção a um tipo de racionalização usada especificamente pelas ações eclesiás, calcadas que foram na educação.

Quando a educação parecia algo secundário para a igreja: o papado e a manutenção de uma autoridade de tipo soberana

O papa Gregório XVI (1831-1846), na carta encíclica *Mirari Vos*, lamenta-se dos males de sua época, alguns dos quais advindos do discurso científico:

Dizemos coisas, veneráveis irmãos, que vós tendes continuamente sob vossos olhos e que, por isso, triunfa soberba a improbidade, insolente a ciência, licencioso descaramento. A santidade das coisas sacras é desprezada, e a

augusta majestade do culto divino, que possui grande força e influxo sobre o coração humano, indignamente é rejeitada, contaminada e tornada objeto de escárnio por homens tratantes [...]. Não há leis sagradas nem direitos nem instituições nem disciplinas por santas que se encontrem protegidas do ardil deles, que expelem malvadezas de sua boca imunda (GREGÓRIO XVI, 1999c, p. 27).

Expõe-se o sentimento de descalabro da autoridade eclesial com relação às coisas ditas, já que é flagrante a paralisia da igreja ante os ataques da ciência contra o mundo do desconhecido, do transcendental. Tenta-se demonstrar a quão procrastinada se sentia a igreja diante de tão poderosa ofensiva sobre o discurso sagrado. Estando a Santa Sé impossibilitada de se impor como centro autônomo do saber e assumindo, desse modo, o mero papel de coadjuvante político, ignorada ou rebaixada à simples consultora nas discussões acerca dos destinos humanos, os clérigos sentiam-se empurrados à contemplação divina (GREGÓRIO XVI, 1999c, p. 28).

Incapaz de exercer a soberania sobre seu território, isto é, de deter a última palavra acerca dos desígnios do que deveria ser a humanidade, a igreja, pelas palavras de seu líder máximo, reconheceu que não restava alternativa senão dividir, com instituições não religiosas, determinadas decisões. Em contraponto a um monismo idealizado, a ‘turba’ plural de enunciados científicos invadiu o mundo das práticas sociais e desqualificou as doutrinas católicas.

Contra os malefícios modernos, deveria o clero agarrar-se à ideia de uma imutabilidade da doutrina e do fazer obedecer da igreja. Aos desígnios dos preceitos católicos, todos deveriam obedecer de forma incondicional, sem questioná-los.

Vós cumprireis isso com êxito, se, como exige a atribuição de vosso cargo, vos aplicardes incansavelmente a vós mesmos e à doutrina, chamando frequentemente à mente que ‘a Igreja universal recebe impulso de qualquer novidade’ (s. Celestino papa, ep. 21) e que, segundo a admoestação do pontífice s. Agatão, “das coisas que foram regularmente definidas, nenhuma deve ser diminuída, mudada ou acrescentada, mas se devem, nas palavras e significados, conservar ilibadas” (GREGÓRIO XVI, 1999c, p. 29).

‘Das coisas que foram regularmente definidas’ – poderíamos entender tal enunciado como algo que deriva do supremo e perfeito, exclusivo dos assuntos político-celestiais, ou seja, a vida e a morte. Diante da perfeição estabelecida, os súditos católicos estariam capacitados apenas à cópia, a reproduzir o determinado pela autoridade incontestável do papa.

Em contraponto ao poder celestial advindo da Santa Sé e à sua perfeição, impuseram-se os chamados fundamentos da instituição humana, nos quais se identificariam as lacunas do não religioso; razão pela qual as energias caóticas destruidoras espalharam-se, prejudicando a manutenção da paz social, isso em decorrência da incompetência mundana para unificar os interesses dos indivíduos. Na nova era científica, a igreja estaria a serviço das coisas humanas, não mais se colocando como mediadora, por excelência, dos indivíduos – tanto os místicos como os agnósticos – além de atentar às próprias instâncias superiores do corpo social.

Mirari Vos (GREGÓRIO XVI, 1999c) referia-se à produção de uma verdade revelada com intenções absolutas, externa aos que deveriam obedecer. Antes de ser uma norma a se incorporar nas práticas cotidianas de todo o corpo católico, essa encíclica intentou impor uma regra de cima para baixo, encarando os católicos como meros habitantes do território da cátedra de Pedro. O efeito esperado seria o de manter a força com base nas ordens advindas do papa, não obstante à revelia da preservação da igreja como um todo, numa perspectiva negativa do poder.

Pesem, em contraponto, outras possibilidades de mando, estabelecidas entre algumas das congregações e algumas experiências locais de atuação de bispos. O caso dos maristas é exemplar (surgidos em 1817), reincorporando e reconfigurando estruturas hierárquicas, normativas e flexíveis dos jesuítas, que tentavam se adaptar a uma atuação pastoral de tempos industriais e urbanos, baseadas em educação de cariz escolar.

Contudo, no que tange ao poder emanado da Santa Sé, do mesmo modo não verificamos proposições de resolução e domínio dos conflitos, escancarados na encíclica *Mirari Vos*. Se, por um lado, o colapso do poder papal sobre os súditos católicos se dá por uma ausência de circulação de um discurso autorizado – ou mesmo pela Sé não lograr impor, sobre seus sujeitados, a interdição à circulação dos ditos e escritos –, por outro lado, não percebemos uma relação que aceite a constituição

de instantes de elaboração de discursos próprios dentro da própria igreja. Sem a mínima possibilidade de se fundarem verdades apropriadas à época vivenciada, não se pronunciariam interdições possíveis à conduta dos fiéis.

Vivenciava-se, de forma nua e crua, um vago discurso sem muito sentido, que negativamente impunha um silêncio amorfo aos católicos. No máximo, o que se ouvia do papa seriam murmúrios zangados e ações individualistas, sem o efeito de circulação no coletivo. Assistimos a um nostálgico da era pós-Concílio de Trento, que não conseguia reconhecer mais uma relação de soberania nas várias instâncias da própria instituição que pensava comandar. São essas as sensações que nos são apresentadas por esse solitário mandante.

Na carta encíclica *Inter Praecipuas* (GREGÓRIO XVI, 1999b), Gregório XVI mantém sua reprovação à liberdade de expressão, dessa vez relacionada às interpretações da Bíblia, advindas das sociedades bíblicas e das novas religiões protestantes.

[...] Vemo-las concordemente conspirar com a única finalidade de difundir, em grandíssimo número de exemplares, as divinas Escrituras traduzidas nas diversas línguas vulgares, disseminando-as indiscriminadamente entre os cristãos e os infiéis, aliciando todo tipo de pessoas a lê-las sem nenhum guia (GREGÓRIO XVI, 1999b, p. 62).

Combater a livre interpretação era uma das principais tentativas, não se permitindo a estruturação de outra forma autorizada e mantendo-se, ainda, a Bíblia escrita em latim como a única permitida. O sumo pontífice identificava, no magistério da Igreja Católica, a única maneira de ler o livro sagrado, imaginando os fiéis como passivos receptáculos de verdades e não como agentes constituidores de novas formas de entendimento.

Entendia-se a Santa Sé como uma concentradora do poder, atribuindo-se a ela o empreendimento de mantenedora de um contrato social que lhe conferia o monopólio da força sobre determinada população, impondo, dessa maneira, uma paz social com preceitos cristãos e que não admitia conflitos ou contestações. A disseminação de várias possibilidades de interpretação das escrituras – num julgamento

absoluto – enfraquecia o poder eclesial, uma vez que incentivava formas intermediárias de elaboração de verdades, tornando autônomos, portanto, os ambientes cristãos. Foi uma luta empreendida contra a autonomia do discurso, ou seja, realizada na tentativa de se atribuir novamente aos católicos o papel de súditos.

Acuado diante das tentativas de formação da Itália, mas ainda considerando sustentável seu Estado de caráter teocrático, Gregório XVI mantinha uma perspectiva absoluta do exercício do poder, revelada em outra encíclica, *Aquele Deus* – sua primeira no pontificado – (GREGÓRIO XVI, 1999a), em que agradecia a vinda das tropas do imperador Francisco I da Áustria em seu socorro.

Tendo de promover a segurança aos nossos súditos nas pessoas, na ordem moral e nas substâncias, não regularemos as nossas providências, a não ser com esse escopo salutar, mantendo-nos nos limites que devem ter a clemência e a justiça (GREGÓRIO XVI, 1999a, p. 16).

A essência das encíclicas remetia ao fato de que os atos de fazer e desfazer leis seriam a únicas maneiras de se manter coeso o mundo católico sob o manto do papado. A simples compreensão da justeza das palavras, contidas nos documentos do soberano da igreja, já manteria intactas as instituições eclesiás. Os que persistissem desafiando a soberania da igreja sobre os assuntos mundanos – no caso os ímpios – seriam abandonados, o que os privaria da possibilidade de salvação. Em outras palavras, proceder-se-ia à excomunhão. No caso específico dos Estados papais, como visto em *Aquele Deus* (GREGÓRIO XVI, 1999a), agir-se-ia diretamente contra a vida dos rebeldes. A conduta papal não tratava da defesa de um poder estabelecido, porém de uma resistência caquética a uma forma de mando que renegava a soberania. Passava ao largo desses ordenamentos, obviamente, qualquer tipo de reformulação da igreja, mesmo diante de cataclismos, como foram os acontecimentos da primeira metade do século XIX para a igreja. “[...] parece claro quanto seja absurdo e sumamente ultrajante para a mesma igreja propor certa restauração e regeneração como necessária para prover sua salvação e seus progressos [...]” (GREGÓRIO XVI, 1999a, p. 31).

Entretanto, seria útil, politicamente, todo esse conservadorismo? Em que medida o sistema eclesial como um todo manteria ou mesmo

adquiriria poder para sustentar a alocução papal soberana? Para tanto, a igreja haveria de deter ainda formas de decretar um estado de exceção, que eliminasse os que questionassem o absoluto. Ao acararmos, porém, as encíclicas até agora apresentadas com os acontecimentos dos Mil e Oitocentos, não notamos força suficiente para ameaçar, de maneira substancial, a evolução das ciências e dos Estados laicos.

Há uma ineficiente economia do poder. Por insistência, o papado se isolou num exercício de mando esvaziado, numa homilia para si mesmo. Por um lado, a soberania eclesial, baseada na supressão total dos oponentes, já soçobrava. Por outro, a vontade de poder não se instaurava em tentativas de estruturação do campo de ação dos fiéis (FOUCAULT, 1995, p. 244).

Em contraste com uma atuação política que consistisse em sugerir ações estratégicas de poder, preferiu-se manter a orientação sobre as condutas orientadas por valores ditos divinos, isto é, numa observância do respeito às regras legitimadas por Deus, via papado. Pois então: dedicou-se mais às ações totalizadoras e se desconsiderou a existência do individual e do específico não só no corpo social, mas também das especificidades da própria igreja.

O discurso papal foi usado como determinador do que é mentiroso e/ou que se contrapôs indignamente a um regime de verdade já havia tempos ultrapassado, ao menos na maneira que era invocado. Não houve uma preocupação com uma reelaboração dos enunciados cristãos que fossem aceitos como verdadeiros, resistindo-se a criar a possibilidade dessa reelaboração. Somente pela vontade de verdade, somada à elaboração de seus regimes próprios de verdade, que iam se renovando sempre – de acordo com o reconhecimento das experiências e das forças existentes em sua época – é que se poderia naturalizar o poder do papa (VEIGA-NETO, 1995).

Governo, pastorado e disciplina: os constituidores da tríade de organização e circulação de um novo poder eclesiástico

Exercer o governo dos católicos não seria outra coisa senão assumir um compromisso com o bem comum, acima dos interesses de um só. Mandantes e comandados colocar-se-iam como sujeitados, os quais deveriam se adequar aos múltiplos interesses advindos das várias relações estabelecidas. A primeira estratégia de governo seria a de se fazer

pertencer ao meio, isto é, a de não parecer exterior ao contexto em que se encontrasse inserido.

Vinde, irmãos, nós vos pedimos e suplicamos, vinde com grande coragem, com plena fidelidade a esta Sé do Beatíssimo Príncipe dos apóstolos [...].

Vinde a nós todas as vezes que julgardes ter necessidade da obra, da ajuda e da proteção nossa e de sua Sede (PIO IX, 1999d, p. 97).

O Sumo Pontífice chamava todos que pudesse colaborar com o reavivamento da influência da igreja no corpo social: de imperadores, agora encarados como aliados, a bispos, realocados no lugar de herdeiros dos apóstolos; de missionários, a esperança renovada, até os leigos, o objetivo primordial. Revigorava-se, assim, a luta dos cristãos, priorizando-se justamente a proteção aos próprios fiéis e renunciando-se ao ato de abandonar. Desde então, procurava-se abarcar a proteção a todos, sem exceção e por efeito. Isso seria uma obra cuja responsabilidade seria distribuída a quem ocupasse o lugar de qualquer tipo de autoridade dentro da hierarquia eclesial – não se restringindo a uma ação do papa.

Por efeito da distribuição de poder, foram prementes a aceitação e a incorporação das formas heterogêneas de autoridade e, por sua vez, de seus agenciamentos específicos. Abriu-se a possibilidade de se explorar e fazer circularem as múltiplas técnicas e formas de conhecimento teológico, já existentes na igreja.

[...] entre os principais cuidados e solicitudes do nosso ministério apostólico, nada foi mais importante para nós do que abraçar, com singular afeto de nossa paternal caridade, as vossas famílias religiosas, segui-las, protegê-las e defendê-las com a máxima atenção [...]. Elas, afinal, [...] em sua multiplicidade, formam a maravilhosa variedade que admiravelmente adorna a Igreja (PIO IX, 1999d, p. 100).

A encíclica supracitada (*Qui Pluribus*), a segunda de Pio IX no primeiro ano de seu pontificado, tratava da reforma da disciplina religiosa, requalificando a boa conduta e exaltando as ordens religiosas até então existentes. Independentemente das possíveis discordâncias no que se

refere ao funcionamento interno das missões confessionais, ou mesmo à formação dos clérigos, aceitou-se, de largada, ‘a maravilhosa variedade’ de suas organizações, fazendo-as pertencer à igreja e deixando-as se sentirem tão importantes quanto o sumo pontífice. Acolheu-se a diversidade, na expectativa de expansão do poder da igreja.

No século XVII e até aproximadamente a primeira metade do século XVIII, a igreja indicava, predominantemente, que seus clérigos dessem ênfase a uma prática mística, em que consistisse num incentivo à procura de novos santos onde o catolicismo se espalhava, num vislumbrar atento de ocorrências de milagres, no controle sobre a massa, pautado na ameaça à condenação das almas dos pecadores e, por fim, na direção dos sacramentos de maneira espalhafatosa. O papel primordial do sacerdote era sua associação ao sagrado, fazendo-se parecer um ser sobrenatural.

Missionários percorriam vilarejos e cidades, por toda a Europa e partes do Novo Mundo, de maneira desregulamentada e sazonal, mantendo uma relação distante e emocional com os fiéis. Foram suas atividades, muitas vezes nas áreas externas: os sermões, as procissões, a teatralização dos atos públicos, as canções litúrgicas, a lembrança constante do inferno e dos pecados, etc. (AUBERT, 1975).

Por sua vez, já na segunda metade do século XVIII a prática católica passou a usar como lugar de expressividade mais intensa as paróquias, com sacerdotes fixos, que se transformaram nos centros da religiosidade local. Ao mesmo tempo, conveniou-se a considerar todos os indivíduos, fazendo com que os párocos tentassem saber tudo sobre os católicos de sua região, abrindo mão de priorizar a manipulação das massas. Tratou-se de substituir o missionarismo pelo pastorado.

De antemão, instruía-se mais do que se condenava, tomando-se o cuidado de frisar bem o que seria vício e virtude, de modo que se conseguisse fazer com que os próprios fiéis reconhecessem seus pecados e acorressem em perdão, via confissão. Para tanto, foram necessários mais tempo e dedicação dos clérigos.

Passava-se a encarar a multidão católica não mais como pessoas que deveriam ser salvas pelos religiosos e suas ações que incentivavam os milagres, mas tomou força a posição do cuidadoso padre, que se predispunha a compartir a salvação com os crentes. Recriou-se uma retórica própria, que substituiu a eloquência amedrontadora e o uso indiscriminado do latim, pelo didatismo, a repetição e, o mais importante, a escuta ao que os fiéis falavam (CHATELLIER, 1994, p. 236).

Nesse contexto, o fortalecimento das ordens confessionais tornou-se uma das prioridades dos primeiros anos de Pio IX, pois se notaram nelas ações renovadoras dos atos católicos. Nas reformulações das congregações tradicionais e fundações de ordens religiosas, e mesmo em refundações como a da Companhia de Jesus, damo-nos conta das ações vinculadas a uma intervenção social.

Entre o fim da Companhia de Jesus e a ascensão de Pio IX como bispo de Roma, puseram-se em marcha milhares de padres pastores que, misturando-se aos fiéis e descrentes, incumbiram-se da assistência a uma multidão exposta, demonstrando uma saída para o catolicismo na medida em que agiam independentemente da prostração da Santa Sé, engalfinhada na luta pela manutenção de sua identidade soberana. Já se governava dentro da igreja, e Pio IX queria incorporar ao Estado da Santa Sé essa nova modalidade de exercício do poder.

Governar significaria, também, manter-se atento aos indivíduos e suas inter-relações, coordenando as redes de significação já existentes e as que surgissem *a posteriori* e identificando, nelas, as limitações de suas ações. No que diz respeito ao exercício da autoridade, era preciso, então, adaptar os indivíduos ao próprio governo e, se necessário, fabricar novos sujeitos.

Enviamos, pois, a vós, diletos filhos, que ocupais a direção dessas ordens, a presente carta que vos anuncia a nossa solícita e cuidadosa vontade, concernente a vossas ordens religiosas, e a nossa intenção de restaurar a disciplina regular (PIO IX, 1999f, p. 103).

Ao mesmo tempo em que se liberou a ação das ordens, constituiu-se, por meio da disciplinarização de todo o clero, uma rede de controle de seus missionários. Havia de se melhorar os costumes e a instrução de todos.

A primeira inflexão no caminho de preparar ‘filhos’ disciplinados guarda relação com a própria admissão dos noviços, exortando a atenta análise da índole, da inteligência e dos costumes dos que desejavam ingressar na vida religiosa e questionando-os quanto a suas motivações para se tornarem padres. Aceitavam-se, nesse sentido, os que se identificavam com o ofício, isto é, os que já detinham a vocação para o apostolado.

Em contraponto à promoção e/ou restrição aos altos postos hierárquicos de acordo com a posição na tradicional sociedade estamental, assim como a imposição a alguns membros das famílias a se tornarem membros do corpo da igreja, admitia-se que todo religioso buscara, por vontade própria, ser clérigo, encontrando em si um dom, situação que já vinha ocorrendo nas reformadas e/ou novas ordens, nas quais eram aceitos apenas aqueles que se dedicassem o tempo todo à igreja (CHÂTELLIER, 1994, p. 105). Combatia-se, literalmente, uma parte do clero pouco convicta da necessidade da liturgia e dos sacramentos consagrados, ou mesmo ignorante quanto a eles, o que acabou, com o tempo, esvaziando de sentido o hábito católico.

Uma segunda inflexão foi a própria intenção de disciplinarização dos noviços, dando início à organização de estruturas que regulassem e uniformizassem as condutas.

Mas uma vez que “não existe nada que ensine mais eficazmente os outros à piedade e ao culto de Deus do que a vida e o exemplo dos que se dedicam ao divino ministério”, e como o povo costuma ser como são os sacerdotes [...], com que grande zelo deveis procurar que o clero resplandeça pela seriedade dos costumes, [...] seja com a máxima obediência observada a disciplina eclesiástica e seja integrada no primitivo esplendor onde tenha diminuído [...] (PIO IX, 1999d, p. 92-93).

Por ações de disciplinarização, podemos determinar uma frente complementar. Relacionava-se com uma configuração discursiva que controlasse a produção de novos discursos. Procedia-se em tentativas de uniformização e controle dos responsáveis pelas práticas discursivas e de sua circulação dentro da igreja, gerando algo marcadamente católico. A inclusão e a exclusão do que poderia circular se encaixariam perfeitamente nessa padronização.

Por isso, pedimos-vos insistenteamente que, enquanto procurais distanciar dos fiéis a vós confiados o mortífero flagelo dos livros e jornais pestilentes, ao mesmo tempo useis de toda a benevolência a favor daqueles homens que, animados no espírito católico e instruídos nas letras e nas ciências, trabalham escrevendo e imprimindo esses livros e jornais para propugnar e propagar a

doutrina católica. Caberá à vossa solicitude e à vossa caridade encorajar esses bem intencionados escritores católicos [...], e admoestá-los prudentemente com paternas palavras se acaso errassem no escrever (PIO IX, 1999a, p. 157).

Não se tratou apenas de barrar a comunicação dos ‘pestilentos’ com os fiéis, mas de incentivar a produção e a circulação de verdades católicas que pudessem ser escritas até por leigos, não se tratando mais de uma exclusividade eclesial. Por sua vez, no processo de elaboração das verdades católicas, priorizaram-se as atenções à produção em si, prescindindo-se da censura simplória.

Negou-se a calar os infiéis de antemão, colocando-se os católicos como depositários de verdades. Não se barraram as ações dos sujeitos tampouco se eliminaram os antagonismos, mas se verificaram, sem dúvida, incitações, desvios, induções, dificuldades, etc. Governar, nesse contexto, significou excluir a possibilidade de abandono. O episcopado deveria ser treinado na disciplinarização dos saberes, tarefa a ser delegada também aos sacerdotes, com o fim de que melhor se preparassem para o combate que definiria aquele que controlaria a principal emissora de verdades de sua época.

Formou-se uma ciência teológica, arcabouço do conhecimento do mundo católico, a circular aos noviços nos seminários e, posteriormente, nas escolas mantidas pelas ordens e demais relações mediadas pela igreja. Não havia mais uma preocupação com os conteúdos dos enunciados, mas simplesmente na forma como eram emitidos. Sem medo, tratava-se de determinar o que podia ou não circular, não se buscando uma ortodoxia discursiva.

Longe de todo o perigo de erro, sejam assim diligentemente instruídos para que possam não apenas aprender a verdadeira elegância no falar e escrever, a eloquência, seja das sapientíssimas obras dos santos Padres, seja dos mais insignes escritores pagãos limpos de toda mácula, mas possam principalmente conseguir a perfeita e sólida ciência da teologia, da história eclesiástica e dos sagrados cânones, extraída de autores aprovados por esta Santa Sé (PIO IX, 1999a, p. 156).

Certa cultura do esclarecimento adentrou o pensamento católico, reelaborando a igreja como um instituto de educação moral e escapando, igualmente, de um caráter dogmático, resultante de seus sermões soberanos – o que ia ao encontro do magistério. Minimizou-se o papel do sobrenatural em oposição a uma valorização dos afazeres terrenos, encarando-se, de forma positiva, os acontecimentos e preparando-se os fiéis e clérigos para vivenciá-los.

A igreja fora empurrada à laicização; tratando-se de um simples agenciamento de ideias da época, que a retirava de seu isolacionismo e a modulava de forma a adentrar na circulação dos dispositivos modernos de controle social. Para tanto, passou-se a tratar os acontecimentos discursivos como heterogêneos. Pio IX abriu a possibilidade da descontinuidade em cortes que poderiam dispersar os sujeitados ao discurso em mais de uma posição, apresentando a potencialidade do instante na detonação de um processo da autonomia do pensamento.

A constituição de um sujeito católico

Outra forma de disciplinarização deu-se diretamente nos indivíduos, num conjunto de técnicas complexas de assujeitamento dos fiéis e sua singularização.

Uma das discussões em voga na época girava em torno do fim do celibato clerical. Pio IX, na encíclica *Qui Pluribus*, reafirmava a defesa dessa instituição (PIO IX, 1999d, p. 89). A recusa ao desejo e ao prazer sexual deveria constituir uma das condutas norteadoras da igreja, numa atitude de castidade que se associasse a uma espécie de redenção, a um domínio, enfim, de si mesmo.

Esse domínio de si intentava levar os indivíduos a renunciar à sua individualidade, recodificando o celibato, para fazê-lo pertencer à ética eclesial, e fazendo surgir uma conduta-padrão, atrelada à efetivação do comportamento ascético.

Os mesmos superiores, com insistência, admoestem, corrijam, chamem de volta os religiosos, a fim de que, considerando seriamente com quais compromissos se vinculam a Deus, e procurem respeitar diligentemente e seguir, com plena observância, as regras do próprio instituto e, portando em

seu corpo as mortificações de Jesus, abstenham-se de tudo que contrasta com sua vocação [...] (PIO IX, 1999b, p. 145)

Consoantes aos ditames da fé, as ‘Mortificações de Jesus’ tinham sentido de penitência, uma moderação dos apetites classificados como inferiores. O comedimento dos desejos e a adequação dos sujeitos a um comportamento sexual básico passaram a ter grande importância desde então; e digamos que essa moderação assumiu um papel bem mais relevante do que outros como, por exemplo, a posição social.

Num dos maiores testes ao bom padre e ao capaz monge, tudo quanto se pudesse infligir aos corpos dos sujeitados religiosos não lhes causaria transtornos, paixões desvairadas ou sensações fora de controle. Num comportamento de características ascéticas, seriam formadas individualidades com intimidades controladas. O poder investiu-se de uma energia ainda maior, já que se tomava o controle do corpo como algo próprio e não externo. Concomitantemente, introjetava-se uma autoridade à espera da serenidade e do domínio de si mesmo.

O controle das intimidades seria um dos exercícios do governo da população católica, em que a prática se daria por dentro e no cotidiano. Partiu-se, então, a uma organização da vida ordinária, esta colocando em conexão o governo de si mesmo para passar ao governo dos outros (da família, da comunidade, da sociedade, etc.), formando, assim, relações de poder, de forma ascendente. O governo se reportaria à relação dos homens com as coisas, essas compreendidas como os costumes, os hábitos, as maneiras de agir e pensar. Logo, da racionalização das relações intestinas que cuidou o governo dos clérigos e fiéis católicos, sendo imanentes e não transcendentais seus recursos e técnicas.

Porém, a ascese já havia séculos era a conduta principal dos monastérios cristãos. A novidade foi que as congregações reformadas do século XIX juntaram duas ações católicas que até então estavam separadas: o ascetismo dos monges com o apostolado pastoral (CHATELLIER, 1994).

Incentivados pela Santa Sé, os seminários se multiplicaram nesse período, dirigindo-se a lugares em que, até então, não haviam sido ministrados. Promoveu-se, assim, uma institucionalização da formação dos padres e monges. Nesses locais, os noviços deveriam ser isolados, a

fim de que fossem mais bem disciplinados nas ‘doutrinas da Igreja’ e instruídos nas ‘ciências sagradas’ (PIO IX, 1999d, p. 95).

Essas instituições dedicaram-se à função de controle sobre a população clerical, valendo-se nos indivíduos de uma espécie de anatomia política, segundo a qual os corpos passaram a ser o objetivo central do poder. A finalidade foi adaptar os clérigos a uma nova relação com a religião, adequando-os à emergente onda missionária apostólica e tornando-os, com isso, mais úteis à igreja, enquanto manipulavam ao máximo sua força política.

O isolamento do noviciado objetivou ordenar uma multiplicidade que se mostrava confusa, descontrolada, em direção a uma administração positiva das energias em prol do fortalecimento da igreja.

Enviamos, pois, a vós, diletos filhos [...] a nossa intenção de restaurar a disciplina regular. Esta decisão propõe-se apenas a estabelecer e levar a cumprimento, com a ajuda de Deus, tudo o que pode contribuir para defender a incolumidade e prosperidade de cada família religiosa [...] e dilatar sempre mais a glória de Deus (PIO IX, 1999f, p. 104).

Como possíveis resultados dessa guinada institucionalizadora da igreja, surgiram tentativas de homogeneização das práticas religiosas. Naturalmente, isso retraiu o caráter social e familiar que a religiosidade ainda detinha, enquadrando-a em manifestações predominantemente individuais, baseadas em sacramentos predeterminados, comandados por clérigos romanos.

Procedeu-se a uma depuração do espírito eclesiástico, almejando-se a regeneração do corpo eclesial, mesmo que isso implicasse o empenho de grande energia por parte dos mestres. Era a conduta religiosa virtuosa que se intentava alcançar, arrancando da massa de padres e neoapóstolos a disciplinarização de suas carnes e almas. “[...] preparados para todo tipo de boa iniciativa, de modo que possamos usar sua obra para cultivar a vinha do Senhor, propagar a fé católica [...], e para curar os gravíssimos problemas da Igreja e desta Sé apostólica” (PIO IX, 1999f, p. 104). Espraiava-se a disciplina por todos os poros do corpo da igreja.

A conduta da virtude, proporcionadora da efetivação da ‘obra’, assume aqui uma dupla conotação: conduzir outrem ou conduzir-se de

acordo com comportamentos previamente determinados. Atendimento à hierarquia; ações homogêneas e premeditadas; preenchimento total do tempo, sem possibilidades de ociosidade; atividades pastorais ligadas ao catecismo, à pregação, à assistência aos pobres, à preparação dos fiéis e ao exame de consciência, este com vistas à confissão e à comunhão.

Considerações Finais

Advinda do Estado (Santa Sé) ou das instituições (paróquias, colégios, seminários, monastérios etc.) que se propunham governar as ações dos homens, não há uma conclusão sobre a origem ou de onde seria a partida do poder, mas tudo e todos representariam instantâneos de passagem de como se conduzir, autogovernar-se.

Nas novas proposições papais, em que o ato de mandar foi acedido universalmente, não mais se reproduziriam as então frágeis estratégias de dominação típicas da soberania. A flexibilidade do governo adequou-se à variabilidade de situações encontradas na modernidade, proporcionando uma tecnologia de poder com estratégias de controle diferenciadas. Foi essa flexibilidade, assim como a busca de novos limitadores às condutas, que promoveu a emergência da renovação do exercício de autoridade papal.

Ensina que os reinos subsistem sustentados nos fundamentos da fé católica; e que nada tão mortífero e tão propício à queda, assim exposto a todo perigo, quanto o pensar que a nós basta o livre-arbítrio, que recebemos quando nascemos. [...]. E não omitais, tampouco, de ensinar que o poder real não se concede somente para reger o mundo, mas também, e principalmente, para defender a Igreja (PIO IX, 1999c, p. 256).

Os que legitimariam a autoridade desejavam que os incumbidos da obediência estivessem dotados de segurança, estabilidade e firmeza. Por sua vez, nos novos tempos, não se faria possível almejar as garantias, acima referidas, por quem ordenasse, de forma soberana, o corpo social. Este pensava em afiançar apenas a existência de seu território, no caso, as almas católicas. Entretanto, as subversões da contemporaneidade trouxeram a insuportável volubilidade. Como resultado, precisou-se, de

alguma forma, garantir às massas a sensação de segurança. Essa foi a terceira inflexão de autoridade que a igreja se dedicou a dissipar.

Vislumbrou-se a possibilidade de desordem moral. A promessa de emancipação resultante da modernidade provocaria a ruína de uma civilidade. Em contraposição, a igreja estaria incumbida da salvação das almas, que, dessa vez, ocorreria no mundo dos vivos, na própria carne e alma.

Uma possível estratégia de governo seria a de encarar a produção da insegurança como mantenedora do próprio poder. A confiança na autoridade – daí o laço de dependência entre mandante e obediente – foi trocada pela desconfiança de quem a detinha. Passou-se a provocar a desestabilização do obediente, transmitindo-se a sensação de indefesa e o efeito de assujeitamento. Como o passado é algo a ser ultrapassado constantemente, e o futuro se mostra sempre incerto, dá-se a paralisia do presente, prendendo-se o sujeito na intimidade e bloqueando-se ações coletivas (BAUMAN, 2000). A nova autoridade da igreja viria a motivar uma individualidade insegura.

Fizeram-se do medo e da incerteza recursos de manobra das populações na perspectiva de se criar uma dependência em relação aos que traziam a solução que extirparia tais sensações. Manobrou-se de acordo com a necessidade de se fabricar seres com sensação de insegurança, frágeis indivíduos em busca de um referencial garantido.

Em relação à organização das estratégias de governo na igreja e à otimização das maneiras de governar – ou, simplesmente, a governamentalização –, um conjunto de procedimentos, instituições e táticas surgiu para incidir sobre as populações e fornecer-lhes segurança. A massa humana, até então anônima, passou a ter destaque e ser posta em circulação, em um bem definido aparelho de poder que desse a oportunidade de uma interferência totalizante nos comportamentos, incitando e produzindo sujeições.

As instituições católicas apareceram, portanto, como o lugar de centralização das ações e dos saberes de assujeitamento, que se responsabilizariam por oferecer segurança à massa. Abandonou-se o espaço coletivo do missionarismo como campo das ações políticas, passando-se à interioridade dos estabelecimentos intestinos eclesiás de controle das condutas. A potência das ações deveria ser ampliada para se lograr lidar com indivíduos que se enxergavam como autônomos.

Foi sobre as populações que se incidiria o conhecimento institucional cristão dali para frente, substituindo o padrão de governo baseado na família, até então predominante. Nesse agrupamento historicamente consagrado de pessoas, acometer-se-ia todo um conjunto de reflexões e normatizações, em que as instituições mantidas pela igreja priorizaram o lugar de chegada de seus regimes de verdade e, que, por sua vez, tivesse peso considerável nas suas ações agenciadoras.

[...] não descuideis, dileto filho e veneráveis irmãos, de visitar acuradamente as vossas dioceses e de vos informar com cuidado sobre os costumes do clero e do povo; de corrigir com toda diligência e empenho os erros que devem ser corrigidos, e erradicá-los; eliminar, se existirem, os escândalos, os maus costumes e as ocasiões de pecado; favorecer a educação cristã e a prática dos sacramentos, da qual não há nada mais salutar para o povo cristão; [...] estimular o clero ao diligente cumprimento dos próprios deveres e estimular o povo ao exercício de todas as virtudes cristãs (PIO IX, 1999e, p. 229).

Os seminários, as paróquias, os monastérios e, posteriormente, as escolas confessionais – as formas crescentes de influência das práticas católicas no século XIX – trouxeram essa possibilidade de preencher a lacuna da segurança e da previsibilidade de acordo com revelações de poder que não mais emanariam de um único lugar, mas que seriam mitigadas e limitadas. Mesmo diante da força do secularismo, a religião capacitou-se a dar continuidade a uma das suas funções milenares: a de se apresentar como garantidora de estabilidade diante da fragilidade da condição humana; claro que isso com a reciclagem dos enunciados cristãos.

Tratou-se, portanto, de tirar de circulação ao menos parte das pessoas em agitação moral. Os centros e mecanismos de internamento confessionais surgiram com o objetivo de fixar essa população fluida. Seguindo os próprios modelos de convivência utilizados – um deles os da própria Companhia de Jesus, até a sua proibição –, impôs-se, nessas novas instituições da segunda metade do século XIX, uma estruturação do cotidiano na disciplina de matiz escolar, nesse momento o instrumento primordial de controle sobre o corpo social católico. Nos indivíduos que foram se sujeitando às escolas confessionais e seminários disciplinares, os corpos passaram por um esquadronhamento, no qual eram desarticulados e

recompostos, combinados aos interesses de um macropoder social e agora estatal e, ao mesmo tempo, um micropoder institucional. Entravam seres disformes; deveriam sair católicos formatados nos preceitos da igreja.

Referências

- AUBERT, R. *Nova história da Igreja*: v. 5: a igreja na sociedade liberal e no mundo moderno (1848 aos nossos dias), t. 1. Petrópolis: Vozes, 1976.
- BAUMAN, Z. *Em busca da política*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2000.
- BUCHBERGER, M. (Org.). *Diccionario enciclopédico de historia de la Iglesia*. Barcelona: Herder, 2005.
- CARON, J. C. Os jovens na escola: alunos de colégios e liceus na França e na Europa (fim do séc. XVIII – fim do século XIX). In: LEVI, G.; SCHMITT, J. (Org.). *História dos jovens*: a época contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 137-194.
- CHÂTELLIER, L. *A religião dos pobres: as fontes do cristianismo moderno, séculos XVI-XIX*. Lisboa: Estampa, 1994.
- COUSIN, B. El ‘regalismo’ en Francia, de Luis XIV a Bonaparte. In: LA PARRA, E.;
- PRADELLIS, J. *Iglesia, sociedad y Estado en España, Francia e Italia (ss. XVIII al XX)*. Alicante: Instituto de Cultura Juan Gil-Albert; Diputación Provincial de Alicante, 1991. p. 225-237.
- IGREJA CATÓLICA. *Documentos de Gregório XVI e Pio IX: 1831-1878*. São Paulo: Paulus, 1999.
- FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1995, p. 231-249.
- GREGÓRIO XVI, Papa. Aquele Deus. In: IGREJA CATÓLICA. *Documentos de Gregório XVI e Pio IX: 1831-1878*. São Paulo: Paulus, 1999a. p. 11-16.

GREGÓRIO XVI, Papa. Inter Præcipuas. In: IGREJA CATÓLICA. *Documentos de Gregório XVI e Pio IX: 1831-1878*. São Paulo: Paulus, 1999b. p. 62-74.

GREGÓRIO XVI, Papa. Mirai Vos. In: IGREJA CATÓLICA. *Documentos de Gregório XVI e Pio IX: 1831-1878*. São Paulo: Paulus, 1999c. p. 25-42.

HOBSON, E. J. *A era das revoluções: Europa 1789-1848*. 9 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

PIO IX, Papa. Inter Multiplices Angustias. In: IGREJA CATÓLICA. *Documentos de Gregório XVI e Pio IX: 1831-1878*. São Paulo: Paulus, 1999a. p. 152-160.

PIO IX, Papa. Nostis et Nobiscum. In: IGREJA CATÓLICA. *Documentos de Gregório XVI e Pio IX: 1831-1878*. São Paulo: Paulus, 1999b. p. 129-151.

PIO IX, Papa. Quanta Cura/Syllabus Errorum. In: IGREJA CATÓLICA. *Documentos de Gregório XVI e Pio IX: 1831-1878*. São Paulo: Paulus, 1999c. p. 248-275.

PIO IX, Papa. Qui Pluribus. In: IGREJA CATÓLICA. *Documentos de Gregório XVI e Pio IX: 1831-1878*. São Paulo: Paulus, 1999d. p. 81-99.

PIO IX, Papa. Quo Graviora. In: IGREJA CATÓLICA. *Documentos de Gregório XVI e Pio IX: 1831-1878*. São Paulo: Paulus, 1999e. p. 225-230.

PIO IX, Papa. Ubi Primum Arcano. In: IGREJA CATÓLICA. *Documentos de Gregório XVI e Pio IX: 1831-1878*. São Paulo: Paulus, 1999f. p. 100-107.

PIRES, C. M. P. *Das mortificações da carne ao governo da alma: igreja, modernidade e educação*. 2009. Dissertação (Mestrado em História da Educação)-Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

VARELA, J. *Modos de educación en la España de la Contrarreforma*. Madrid: Piqueta, 1983.

VEIGA-NETO, A. J. Michel Foucault e educação: há algo novo sob o sol? In: _____(Org.). *Crítica pós-estruturalista e educação*. Porto Alegre: Sulina, 1995. p. 9-56.

Endereço para correspondência:
Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 457; ap. 31
CEP: 04014-011 – São Paulo – SP
E-mail: carlosmanoel174@hotmail.com

Submetido em: 14/10/2013
Aprovado em: 09/04/2014

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.